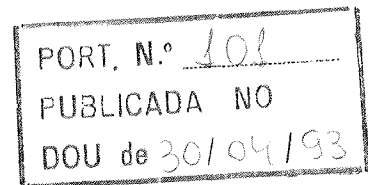




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria 101/93-GR, de 20 de abril de 1993

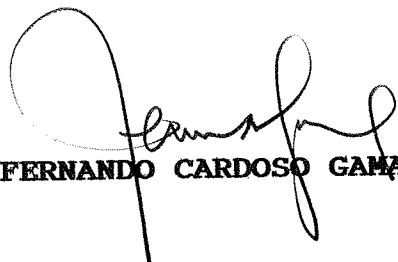
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.009369/92-20,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **MARILMA TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2453-7, no cargo de Professor Assistente, nível 02, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotada no DIR/CCSA, com proventos integrais, com a gratificação de quintos (3/5) de FG-1, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar da função gratificada de chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, código FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA